

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.250, DE 2015.**

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP-RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, o parecer é pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.